

CHAMADA Nº 002/2026 – PPGE

**CHAMADA PARA SOLICITAÇÃO DE
RECURSO FINANCEIRO COM A
FINALIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM
EVENTOS PARA DISCENTES E
DOCENTES DO PPGE.**

O PPGE/UNICENTRO dispõe de recursos financeiros para auxílio discente e docente com a finalidade de participação em eventos. O valor do saldo é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os pedidos são limitados a um por discente e docente de mestrado ou doutorado, exclusivamente para diárias, no valor máximo de três diárias, conforme tabela constante no Decreto nº. 11.872, de 29/12/2023.

Os pedidos serão acolhidos exclusivamente mediante protocolo até o dia 30 de junho de 2027 e serão atendidos na ordem de chegada, até se esgotarem os recursos.

Em caso de dúvidas, escrever para o e-mail: ppge@unicentro.br.

Diárias referentes a deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo	Diárias referentes a deslocamentos para outras capitais de Estados	Diárias referentes a demais deslocamentos
R\$ 425,00	R\$ 380,00	R\$ 335,00

1. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Estar em acordo com a Instrução Normativa nº 009/2013-PPGE/UNICENTRO.

2. DAS MODALIDADES DE SOLICITAÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As solicitações poderão ocorrer por meio da modalidade:

2.1. Pagamento de auxílio financeiro para participação em evento: Neste caso, o pedido via protocolo online deverá ser instruído pelos seguintes documentos, que deverão ser inseridos como anexo no processo:

- I. Formulário de solicitação (Anexo I deste edital);
- II. Comprovante de aceite do trabalho;
- III. Trabalho a ser apresentado.

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas em relação ao uso dos recursos deverá ser feita da seguinte

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

CHAMADA Nº 002/2026 – PPGE

maneira:

3.1. Da modalidade pagamento de auxílio financeiro para participação em evento:

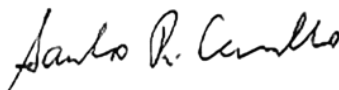
Depois de participar do evento, no prazo máximo de 30 dias, o/a estudante deverá enviar à secretaria do PPGE, que anexará aos processos, os seguintes documentos:

- I. Comprovante de despesas, que podem incluir recibos e/ou notas fiscais de refeição, abastecimento de combustíveis e/ou hospedagem;
- II. Comprovante de apresentação do trabalho.

DÊ CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Irati – Guarapuava, 30 de junho de 2026.



Prof. Dr. Saulo Rodrigues de Carvalho
COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
PORTARIA 795/2025 – GR/UNICENTRO

CHAMADA Nº 002/2026 – PPGE

**ANEXO I. FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO – Participação em
evento**

Docente () Discente ()

SOLICITANTE:		
Solicito à Coordenação do Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Educação, os recursos abaixo discriminados para participação em evento de natureza acadêmica, respeitando o estabelecido pela CHAMADA Nº 002/2026-PPGE/UNICENTRO ; e DECLARO estar ciente:		
1. Da necessidade de envio ou aprovação de trabalho no evento;		
2. De que ao término do evento, no prazo de 30 dias, terei que entregar cópia do certificado de participação e/ou comprovante de publicação e/ou apresentação no evento à Secretaria do PPGE, a fim de que seja anexado ao Protocolo Online da solicitação.		
Orientador(a) (se for o caso):		
Linha de pesquisa:		
Dados do evento:		
Título do trabalho:		
Autoria:		
Site do evento:		
Entidade promotora:		
Local (e país, se for o caso):		
Data de início e término do evento:		
O trabalho é relacionado ao projeto de Mestrado ou Doutorado? SIM () NÃO ()		
Valor solicitado: R\$		
Dados Bancários		
RG:	CPF:	PIS:
Banco:	Código do Banco:	Cidade:
Agência:	Nº da C/C:	
_____, ____/____/20____. _____ Assinatura do(a) solicitante _____ Assinatura do(a) Orientador(a)		